

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 08/2016

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2016

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Casa da Cultura, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda. ----- Não esteve presente na reunião o Sr. Engº Tiago Manuel Anselmo Gaio, por motivos profissionais, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de doze de abril do ano em curso. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-08/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 71 de 14/10/2015, que acusava os seguintes saldos: -----

| | | |
|---|---|--------------|
| Conta nº 11373021 | Caixa Geral de Depósitos | 427.256,34 € |
| Conta n.º 424963076 | Caixa Geral de Depósitos | 5.576,80 € |
| Conta nº 460593019 | Caixa Geral de Depósitos | 9.942,68 € |
| Conta n.º 485403097 | Caixa Geral de Depósitos | 3.772,81 € |
| Conta nº 484003096 | Caixa Geral de Depósitos | 709,69 € |
| Conta nº 494493064 | Caixa Geral de Depósitos | 8.908,48 € |
| Conta nº 557843085 – Fundo coe | Caixa Geral de Depósitos | 23.141,28 € |
| Conta nº 7664101553 | CCAM Norte Alentejano | 22.243,86 € |
| Conta nº 003300004532202246605 | Banco Comercial Português | 2.814,12 € |
| Conta nº 24369872723 | Banco Espírito Santo S.A. | 0,00 € |
| Conta n.º001800000393061300140 | Banco Totta & Açores, SA | 15.697,34 € |
| Conta nº 3918008010141 | Banco BPI, SA | 0,00 € |
| Conta 001800032508289202047- Censos 2011 | Banco Totta & Açores, SA | 0,00 € |
| Conta nº 002100000393061300123 | CPP Stº António das Areias | 0,00 € |
| Conta 00456435448441738500 | Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl | 350.000,00 € |
| Conta 00456435448505160800 | Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl | 270.000,00 € |
| 004564354428519688300 | Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl | 600.000,00 € |
| 003000031983913302031 | Banco Santander Portugal, Sa | 0,00 € |

2016.04.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

| | | |
|-----------------------|------------------------------|-----------------------|
| 003000031932283302031 | Banco Santander Portugal, Sa | 0,00 € |
| 003000031995294406100 | Banco Santander Portugal, Sa | 0,00 € |
| Em cofre | Tesouraria | 309,25 € |
| Fundo de Maneio | | 500,00 € |
| TOTAL: | | 1.740.872,65 € |
| Saldo de: | Operações Orçamentais | 1.724.042,60 € |
| Saldo de: | Operações de Tesouraria | 16.830,05 € |
| Documentos | | 0,00 € |
| TOTAL: | | 1.740.872,65 € |

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2015 -----

O presente documento engloba a prestação de contas do exercício de 2015 e o relatório de gestão, elaborados de acordo com o estabelecido no Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de julho, Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e Decreto - Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pretende facultar uma análise da situação financeira do Município de Marvão, do ponto de vista orçamental e económico - financeiro. -----

Os documentos de prestação de contas aqui apresentados são organizados, conforme o disposto na Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas. -----

O documento em análise pode dividir-se em duas partes, a primeira consiste nas demonstrações económico-financeiras propriamente ditas e todo um conjunto de documentos necessários à prestação de contas. A segunda parte consubstancia-se no relatório de gestão, cujo conteúdo incide sobre a atividade da autarquia, da sua gestão e consequências económico-financeiras dessa gestão, e outros aspetos que influenciaram a prestação de contas. -----

Dando cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal as Contas do Exercício de 2015 e respetivo Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação dos resultados.** -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 13/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, referiu que se abstém na votação deste assunto em virtude de não ter acompanhado este exercício, nada tendo contra a parte técnica do documento, mas em relação à parte política foram feitas algumas chamadas de atenção pelo seu partido e apenas se refletem neste documento as vontades do executivo. -----

O Sr. Presidente respondeu que o documento que aqui se apresenta foi uma gestão feita com o valor e com as oportunidades que temos e com aquilo que reúne condições para ser feito. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, aprovar a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do ano 2015, bem como a proposta de aplicação dos resultados. Deliberou ainda submeter estes documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com a legislação acima referida. -----

2016.04.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2016 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016/2019 -----

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que estipula o regime contabilístico das autarquias locais e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem esta Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano. -----

O objetivo deste documento é introduzir nas contas de 2016, o saldo da gerência anterior (1.677.501,46 €), após aprovação das Contas de 2015. -----

Este documento ajusta a nossa programação para este ano, reforçando as verbas que ficaram por definir, introduzindo novos projetos que achamos fundamentais.

É também alterada a forma de realização do projeto dos seguintes projetos, constantes nas GOPs 2016/2019:

- 2015/5/4 Requalificação Urbana da Fronteira de Marvão-Porto Roque - Abertura/Fecho de Vala Instalação Rede Elétrica pela EDP e da Infraestrutura Telefónica – Estava por fornecimentos e outras (O) passa a estar por empreitada (E);
- 2016/4/1 Tejo Internacional - Infraestruturas – Estava por fornecimentos e outras (O) passa a estar por empreitada (E);
- 2014/50 Construção de Muros – estava por Empreitada (E) passa a estar por fornecimentos e outros (O).

Os presentes documentos, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na íntegra sendo os mesmos arquivados (**com a ref. DA 14/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda abstém-se na votação deste assunto, pelas razões invocadas no ponto anterior.

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, aprovar a revisão apresentada e submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS -----

A elaboração do presente relatório tem como objetivo demonstrar as alterações no exercício de 2015, resultantes das atualizações e regularizações efetuadas ao cadastro e inventário patrimonial do município de Marvão, coincidindo com o fecho de contas do exercício de 2015, sendo que, o mesmo se encontra em permanente atualização. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 15/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Inventário e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea I) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL -----

Informação da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a sua solicitação a seguir se descrevem os três prédios edificadas na localidade da Portagem, dentro do domínio público Municipal, mas que ainda não foram

.----- .----- .----- .----- .-----

2016.04.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

devidamente registados pelo facto de ainda não terem a devida autorização de passagem para o domínio privado municipal. -----

Da área referida correspondente ao Domínio Público referente ao conjunto de arruamentos passeios e espaços verdes ajardinados, propõe-se a desafetação das seguintes áreas do domínio público para o domínio privado municipal: -----

- Posto de Divulgação Turística e de Internet, com a área coberta de 31.30m², correspondente à área total a desafetar. Localiza-se a nascente do Bairro Novo da Portagem, junto à rotunda da mesma localidade de acordo com a planta de localização anexa; -----

- Depósitos de água e Estação Elevatória da Portagem, com uma área de 274.4m², correspondendo 94.4m² a área coberta e a restante área descoberta no valor de 180m² correspondem à instalação de depósitos enterrados e acesso ao edifício. A área que se pretende desafetar corresponde ao total de 274.4m² e localiza-se a poente do aglomerado urbano da Portagem, no interior do Barro Novo, confrontando a poente com arruamento público e nas restantes confrontações com espaço verde ajardinado, de acordo com a planta de localização anexa; -----

- Arrecadação, com uma área de 21m², correspondente à área total a desafetar. Localiza-se a poente do aglomerado urbano da Portagem, no interior de um espaço verde da mesma localidade, de acordo com a planta de localização anexa. -----

Da necessidade de registo destas três áreas acima descritas, coloca-se à consideração superior propor à Exm^a Câmara Municipal a passagem desta área do domínio público para o domínio privado municipal. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a passagem do domínio público para o domínio municipal e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 10:45 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2016.04.15